

**Decreto nº 67, de 07 de Junho de 2021.**

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), no orçamento corrente.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.302.0122.2.172	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
06.02.12.122.0002.2.039	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**R\$ 44.500,00**

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
07.01.10.302.0122.2.172	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
03.01.28.843.0101.2.015	3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00
03.01.16.482.0107.1.103	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.1.130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.1.016	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
07.01.10.122.0006.2.054	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
06.02.12.365.0115.2.174	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinando	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 3.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 44.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 07 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ismael Cássio Elger**  
Secretário de Administração e Fazenda

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal